

	<p>Protocolo Nº 20230724170106004</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 2ª Vara Cível e Criminal da Barra dos Coqueiros da Comarca de BARRA DOS COQUEIROS, às 24/07/2023 17:01:41, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições**Processo:** 202390201078**Classe:** Cumprimento de Sentença

Dados do Processo Origem		
Número 202390201078	Classe Cumprimento de sentença	Competência 2ª Vara Cível e Criminal da Barra dos Coqueiros
	Situação ANDAMENTO	Distribuido Em: 25/05/2023
Proc. Origem 202190200112		

Partes		
Tipo	CPF	Nome
EXEQUENTE	46107799869	VALERIA MILENE PANTALEÃO SILVA
EXECUTADO		SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS, DOS SEGUROS DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2790368_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01.pdf	Petição
2	2790368_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Processo: 202390201078

Número Único: 0002255-31.2023.8.25.0008

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALERIA MILENE PANTALEO SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que o pagamento da condenação já foi devidamente juntado de modo espontâneo, nos termos do art. 526, CPC, nos autos principal, conforme anexo, bem como a parte autora já manifestou concordância na exordial do cumprimento de sentença, vejamos:

II – DO PEDIDO

Ante o exposto, com fulcro no art. 523 e seguintes do CPC, como já tem pagamento do valor executado no processo principal de n **202201005443**, e que a exequente da quitação, requerer liberação do valor de **R\$ 3.753,05 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**, e seus acréscimos legais, através de alvará judicial.

Desta forma, pugna pela expedição de alvará para as partes conforme solicitado e posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BARRA DOS COQUEIROS, 20 de julho de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592



Protocolo Nº 20230501191201100

Sua solicitação foi enviada à Gabinete 2 da 1ª Turma Recursal da Comarca de ARACAJU em 01/05/2023 19:12 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento Voluntário

Processo: 202201005443

Classe: Recurso Inominado

Dados do Processo Origem				
Número	Classe	Competência	Ofício	
202201005443	Recurso Inominado Cível	Gabinete 2 da 1ª Turma Recursal	Escrivania da Turma Recursal	
	Situação JULGADO	Distribuído Em: 29/05/2022		
Julgamento 29/03/2023				
Proc. Origem 202190200112				

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Recorrente	46107799869	VALERIA MILENE PANTALEÃO SILVA
Recorrido		SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS, DOS SEGUROS DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2790368_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2790368_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Processo: 202190200112

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALERIA MILENE PANTALEO SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 3.753,05 (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, requerer o envio dos autos à Contadoria Judicial para que seja efetuado o cálculo das custas finais, após a emissão da competente guia, requer ainda a intimação da ora peticionante para ciência e adoção das providências cabíveis.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BARRA DOS COQUEIROS, 27 de abril de 2023.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

~

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	20/04/2023	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA		
20/04/2023	023134796		
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO		
SE/Barra dos Coqueiros	00002129220218250008		
ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
Vara Cível	RÉU		3753,05
NOME DO RÉU/IMPETRADO			
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
VALERIA MILENE PANTALEAO SILVA	Jurídica		09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			CPF / CNPJ
676E85BA6E0CE2CE	FISÍCA		46107799869
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.602317	34796.047180 1	93360000375305	

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2019 a Fevereiro/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/02/2021 a 14/04/2023

Dados calculados

Fator de correção do período	1341 dias	1,260788
Percentual correspondente	1341 dias	26,078793 %
Valor corrigido para 01/02/2023	(=)	R\$ 2.978,61
Juros(780 dias-26,00000%)	(+)	R\$ 774,44
Sub Total	(=)	R\$ 3.753,05
Valor total	(=)	R\$ 3.753,05

[Retornar](#) [Imprimir](#)